CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. NIVALDO ALVES BEZERRA FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. NIVALDO ALVES BEZERRA FILHO.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente

Josete Pedro Xavier de Lima
1º Vice-Presidente em Exercício

Wagner Lira Marques
2º Vice-Presidente

Karla Amando da Silva
1ª Secretária

Antônia Henriqueta Gonçalves de Carvalho Torres
2ª Secretária em Exercício